

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

O Posto Territorial de Medas da GNR, freguesia do extremo interior leste do Concelho de Gondomar, está localizado na Freguesia de S. Cosme, freguesia da sede urbana do mesmo Concelho, a muitos quilómetros de distância da área territorial de que toma o nome e pela qual assume responsabilidade de segurança.

Ou seja, o Posto Territorial de Medas da GNR, não obstante estar localizado na freguesia de S. Cosme, é responsável pela segurança nas freguesias de Jovim, Foz do Sousa, Covelo, Melres e Medas, isto é, é responsável pela segurança de 20667 pessoas (censos de 2011), embora fique a muitos quilómetros de distância da população a que deve prestar segurança.

Além desse facto insólito, o Posto Territorial de Medas da GNR, situado em S. Cosme, tem sobre a sua responsabilidade a maior das áreas territoriais do Destacamento da GNR de Gaia (em que está integrado), isto é, uma área de 66,54 quilómetros quadrados, totalmente fora do local onde fica localizado (na Rua padre Andrade Silva, freguesia de S. Cosme, Gondomar).

A situação deste Posto Territorial da GNR de Medas, situado fora do território de qualquer das cinco freguesias de Gondomar pelas quais tem responsabilidade, é tão insólito e caricato que o Povo e a população destas freguesias já lhe conferiu, muito justamente um cognome o de “Posto Virtual de Medas da GNR”.

Esta é uma situação recorrente, que perdura há demasiado tempo, e que só não é resolvida por manifesta falta de vontade política de sucessivos Governos e responsáveis pela área da Administração Interna.

De facto ninguém acredita que não haja (nem tenha) já havido muitas hipóteses de encontrara instalações para localizar este Posto da GNR no interior da área pela qual é responsável, mormente em Medas.

Temos conhecimento que juntas de freguesia, e outros responsáveis autárquicos, têm oferecido

instalações autárquicas (designadamente antigas escolas) que, com obras de readaptação adequadas e totalmente irrelevantes do ponto de vista orçamental, poderiam há muito tempo ter já resolvido esta inaceitável e caricata situação.

Entendemos que o Governo deve uma explicação a Gondomar e particularmente aas populações destas cinco freguesias. Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Administração Interna**, responda com urgência às seguintes perguntas:

1. Que razões determinam a manutenção, há tantos e tantos anos, desta insólita e caricata situação de existir um Posto da GNR, responsável pela segurança de mais de 20000 pessoas e pela maior área territorial do Destacamento da GNR de Gaia, que está situado fora, e muito longe, do centro de gravidade das cinco freguesias de Gondomar pelas quais é responsável?
2. Por que razão é que, ao longo de tantos e tantos anos, os sucessivos Governos nunca aceitaram as diversas ofertas de cedência de instalações das freguesias pela segurança das quais é responsável esse Posto Territorial da GNR?
3. Tem o Governo a noção dos custos acrescidos em combustível que esta situação acarreta? Já alguma vez estimou os custos e o prejuízo? E já alguma vez avaliou a insegurança potencial acrescida que a manutenção desta situação acarreta?
4. Quando é que o Governo pensa estar em condições de resolver esta situação tão inaceitável quanto caricata?

Palácio de São Bento, domingo, 16 de Junho de 2013

Deputado(a)s

HONÓRIO NOVO(PCP)